



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Aprova a extinção do Núcleo de Pesquisas Avançadas de Itapiracó ligado administrativamente ao Campus São Luís – Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, criado pela Resolução nº 084 de 17 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 15ª Reunião Ordinária de 25 de março de 2013;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar a extinção do Núcleo de Pesquisas Avançadas de Itapiracó ligado administrativamente ao Campus São Luís – Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, criado pela Resolução nº 084 de 17 de agosto de 2010.

Art. 2º - Os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do referido campus serão lotados em outros campi da mesma sede.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente